



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.142, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 032/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão responsável pelo cadastramento, triagem e seleção dos idosos, futuros beneficiários das unidades habitacionais do Programa Estadual Habitacional “Vila Dignidade”, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.329, de 21 de setembro de 2020, e alterações posteriores, passando a ser composta dos seguintes membros:

I – MÁRCIA DENISE GUSMÃO COELHO, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que coordenará a Comissão;

II – LOURIANNE DE OLIVEIRA BASTOS RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANNA ARIELLA XIMENES NAVARRO GOBBO, representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

IV – RENATA SHIRAISHI, representante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso;

V – RENATA GARCIA FERREIRA, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – DANIELLE RODRIGUES PINTO, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada terá também como competência manifestar-se sobre todos os casos ocorridos nas unidades habitacionais que venham em desconformidade com o Regimento Interno aprovado, bem como manifestar-se nos casos omissos, sempre visando a proteção e atenção aos idosos beneficiários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 1.329, de 21 de setembro de 2020, nº 1.502, de 18 de agosto de 2021, nº 1.655, de 01 de junho de 2022, e nº 1.959, de 19 de abril de 2024.

Caraguatatuba, 13 de março de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

Caraguatatuba, 24 de março de 2025.

MENSAGEM Nº 11/2025

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 015/2025, de que trata o Autógrafo nº 09, de 12 de março de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.482/2019, que criou a Guarda Municipal de Caraguatatuba”, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos da Silva Junior.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba,

Objetiva a presente Mensagem levar ao conhecimento dessa Egrégia Câmara Municipal, que com supedâneo no art. 33, § 1º da Lei Orgânica, deliberarei vetar, totalmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 015/2025, de que trata o Autógrafo nº 09, de 12 de março de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.482/2019, que criou a Guarda Municipal de Caraguatatuba”, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos da Silva Junior.

Em que pese o relevante projeto de lei, cuja matéria tem sido adotada por outros municípios, a Municipalidade recebeu recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos do Procedimento nº 29.0001.0033837.2025-31, para veto do presente projeto em razão dos inúmeros julgados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pela declaração de inconstitucionalidade de leis municipais que alteraram a denominação da Guarda Municipal para Polícia Municipal (por exemplo: ADI nº 3002855-27.2025.8.26.0000 - Relator: Des. Ademir Benedito, data do julgamento: 11/03/2025; nº 2240667-78.2021.8.26.0000 - Relator: Des. Vianna Cotrim, data do julgamento: 20/04/2022; e nº 2272391-03.2021.8.26.0000 - Relator Des. Moacir Peres, data do julgamento: 17/08/2022).

A recomendação decorre do entendimento de que a medida é inconstitucional, eis que invade o campo de iniciativa e de competência privativas do Chefe do Executivo, violando o princípio da separação dos poderes e a independência entre eles (arts. 2º, 61, § 1º e 84, II da Constituição Federal e arts. 5º, 24, § 2º e 47 da Constituição do Estado de São Paulo).

Com efeito, mesmo com a promulgação pela Municipalidade, a matéria será questionada pelo “Parquet”, razão pela qual entende-se pelo veto na oportunidade, pelos fundamentos inseridos na recomendação.

Ademais, de acordo com os artigos 30, § 1º e 49 da Lei Orgânica Municipal, são de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições de setores municipais e órgãos da Administração Pública Municipal, assim como compete privativamente ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal e dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Ademais, há o entendimento que o projeto é materialmente inconstitucional, uma vez que em desacordo com o disposto no artigo 144, § 8º, da Constituição Federal, e com as diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

De outra feita, nossa Lei Orgânica determina que nenhum Projeto de Lei que implique a criação ou aumento de despesa

pública pode ser aprovado sem que dele conste a indicação específica dos recursos disponíveis, próprios para atender as novas despesas decorrentes do projeto, sendo, neste caso, despesas decorrentes da transformação da Guarda Municipal em Polícia Municipal, tais como, novo fardamento e adesivagem dos veículos o que, na oportunidade traria uma despesa que o atual orçamento não comporta.

São estas as razões, Senhor Presidente, pelas quais foi vetado totalmente o projeto de lei, embora este Prefeito entenda os elevados propósitos do Nobre Vereador autor da propositura.

Com meus renovados cumprimentos, extensivo aos nobres

vereadores, apresento a presente Mensagem de Veto Total, para a deliberação e votação por essa E. Casa de Leis.

Atenciosamente,

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
VEREADOR ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba - SP.

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp (12) 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I.	PROCESSO
ANAMARIA FERREIRA ALVES	2020	874076	32621	1588882	19172	19556/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – Com base no que constam nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) elencado(s), solicitamos o comparecimento do(s) cidadão(s) abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PROCESSO
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS	009.***.***-98	04.156.010	21.048/2020



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanco Orçamentário

24/03/2025
19:36:15

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	1.261.687.557,50	1.261.687.557,50	261.201.924,44	266.531.787,95	995.155.769,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.135.700,00	343.135.700,00	62.418.365,06	84.181.961,45	258.953.738,55
Contribuições	46.882.022,00	46.882.022,00	7.813.670,36	9.937.230,35	36.944.791,65
Receita Patrimonial	25.542.599,00	25.542.599,00	16.915.588,72	13.097.538,67	12.445.060,33
Transferência Correntes	824.465.189,50	824.465.189,50	168.219.426,66	155.271.646,22	669.193.543,28
Outras Receitas Correntes	21.662.047,00	21.662.047,00	5.834.873,64	4.043.411,26	17.618.635,74
RECEITAS DE CAPITAL	77.755.604,00	77.755.604,00	16.401.850,68	871.125,00	76.884.479,00
Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	2.500.000,00		15.000.000,00
Transferências de Capital	62.755.604,00	62.755.604,00	13.901.850,68	871.125,00	61.884.479,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-82.185.626,50	-82.185.626,50	-12.203.183,64	-17.390.998,39	-64.794.628,11
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	58.923.088,00	58.923.088,00	9.824.681,30	11.610.490,21	47.312.597,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.316.180.623,00	1.316.180.623,00	275.225.272,78	261.622.404,77	1.054.558.218,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.316.180.623,00	1.316.180.623,00	275.225.272,78	261.622.404,77	1.054.558.218,23
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.316.180.623,00	1.316.180.623,00	275.225.272,78	261.622.404,77	1.054.558.218,23

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.097.361.226,00	39.603.314,38	1.136.964.540,38	416.672.318,17	133.355.677,78	126.635.612,01	720.292.222,21	283.316.640,39	6.720.065,77
Pessoal e Encargos Sociais	444.782.781,00	11.533.665,72	456.316.446,72	74.601.101,89	74.216.624,99	73.475.919,20	381.715.344,83	384.476,90	740.705,79
Juros e Encargos da Dívida	40.061.000,00		40.061.000,00	32.270.900,00	5.907.783,90	4.564.368,23	7.791.000,00	26.362.216,10	1.343.415,67
Outras Despesas Correntes	612.517.445,00	28.069.648,66	640.587.093,66	309.801.216,28	53.231.268,89	48.595.324,58	330.785.877,38	256.569.947,39	4.635.944,31
DESPESAS DE CAPITAL	129.217.690,00	21.152.534,41	150.370.224,41	53.997.882,36	6.597.012,99	5.006.489,05	96.372.342,05	47.400.869,37	1.590.523,94
Investimentos	86.014.690,00	21.152.534,41	107.167.224,41	16.617.882,36	673.083,72	673.083,72	90.549.342,05	15.944.798,64	
Amortização / Refinanciamento da Dívida	43.203.000,00		43.203.000,00	37.380.000,00	5.923.929,27	4.333.405,33	5.823.000,00	31.456.070,73	1.590.523,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.790.000,00		27.790.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	61.811.707,00	-3.028.611,00	58.783.096,00	17.218.419,01	8.709.200,80	5.336.219,48	41.564.676,99	8.509.218,21	3.372.981,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.316.180.623,00	57.727.237,79	1.373.907.860,79	487.888.619,54	148.661.891,57	136.978.320,54	858.229.241,25	339.226.727,97	11.683.571,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.316.180.623,00	57.727.237,79	1.373.907.860,79	487.888.619,54	148.661.891,57	136.978.320,54	858.229.241,25	339.226.727,97	11.683.571,03
SUPERÁVIT (IX)					112.960.513,20				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.316.180.623,00	57.727.237,79	1.373.907.860,79	487.888.619,54	261.622.404,77	136.978.320,54	858.229.241,25	339.226.727,97	11.683.571,03



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

24/03/2025

19:38:56

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	33.553.400,00		33.553.400,00	8.359.144,31	3.933.651,61	3.930.513,41	25.194.255,69	4.425.492,70	3.138,20
031 - Ação Legislativa	32.291.400,00		32.291.400,00	8.359.144,31	3.933.651,61	3.930.513,41	23.932.255,69	4.425.492,70	3.138,20
061 - Ação Judiciária	760.000,00		760.000,00				760.000,00	0,00	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	500.000,00		500.000,00				500.000,00	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.000,00		2.000,00				2.000,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	14.872.254,00	657.151,04	15.529.405,04	3.367.106,54	2.549.066,69	2.432.086,45	12.162.298,50	818.039,85	116.980,24
061 - Ação Judiciária	314.730,00	8.962,88	323.692,88	68.779,65	2.360,32	2.244,97	254.913,23	66.419,33	115,35
122 - Administração Geral	14.557.524,00	648.188,16	15.205.712,16	3.298.326,89	2.546.706,37	2.429.841,48	11.907.385,27	751.620,52	116.864,89
04 - Administração	94.377.781,00	8.317.290,28	102.695.071,28	49.550.178,57	13.111.225,06	12.554.137,51	53.144.892,71	36.438.953,51	557.087,55
121 - Planejamento e Orçamento	5.047.877,00	1.508.634,97	6.556.511,97	1.643.717,15	689.446,91	664.540,80	4.912.794,82	954.270,24	24.906,11
122 - Administração Geral	46.076.723,00	-775.612,92	45.301.110,08	22.424.195,62	6.991.313,94	6.609.569,91	22.876.914,46	15.432.881,68	381.744,03
123 - Administração Financeira	28.756.167,00	3.950.644,91	32.706.811,91	16.553.377,67	4.625.059,39	4.520.680,99	16.153.434,24	11.928.318,28	104.378,40
124 - Controle Interno	426.551,00		426.551,00	44.040,40			382.510,60	9.890,00	2.141,40
126 - Tecnologia da Informação	2.028.618,00	736.828,05	2.765.446,05	410.670,56	280.572,41	266.374,10	2.354.775,49	130.098,15	14.198,31
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00		20.000,00				20.000,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.897.373,00	2.896.795,27	13.794.168,27	7.349.705,18	490.682,01	460.962,71	6.444.463,09	6.859.023,17	29.719,30
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.124.472,00		1.124.472,00	1.124.471,99			0,01	1.124.471,99	0,00
06 - Segurança Pública	60.395.599,00	1.891.631,17	62.287.230,17	42.237.832,08	5.569.364,05	5.394.596,26	20.049.398,09	36.668.468,03	174.767,79
122 - Administração Geral	9.674.900,00	956.426,67	10.631.326,67	2.526.638,34	2.128.691,96	2.034.288,28	8.104.688,33	397.946,38	94.403,68
127 - Ordenamento Territorial	42.111.980,00	911.619,34	43.023.599,34	36.252.054,86	2.626.950,34	2.580.033,12	6.771.544,48	33.625.104,52	46.917,22
181 - Policiamento	8.398.719,00	23.585,16	8.422.304,16	3.430.013,88	808.529,95	775.382,43	4.992.290,28	2.621.483,93	33.147,52
182 - Defesa Civil	210.000,00		210.000,00	29.125,00		5.191,80	180.875,00	23.933,20	299,37
08 - Assistência Social	45.509.292,00	-1.409.673,33	44.099.618,67	18.459.027,70	5.810.307,97	4.947.827,13	25.640.590,97	12.648.719,73	862.480,84
122 - Administração Geral	22.479.219,00	-269.868,96	22.209.350,04	6.568.149,11	3.200.327,80	2.846.661,05	15.641.200,93	3.367.821,31	353.666,75
241 - Assistência à Pessoa Idosa	777.200,00		777.200,00				777.200,00	0,00	0,00
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	700,00		700,00				700,00	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.582.397,00	118.871,13	4.701.268,13	2.481.824,95	941.280,05	677.213,71	2.219.443,18	1.540.544,90	264.066,34
244 - Assistência Comunitária	11.520.285,00	-1.422.561,80	10.097.723,20	6.975.021,27	786.601,92	786.601,92	3.122.701,93	6.188.419,35	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	6.149.191,00	163.886,30	6.313.077,30	2.434.032,37	882.098,20	637.350,45	3.879.044,93	1.551.934,17	244.747,75
361 - Ensino Fundamental	100,00		100,00				100,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	200,00		200,00				200,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	97.420.000,00		97.420.000,00	14.445.199,41	11.650.415,59	11.582.034,74	82.974.800,59	2.794.783,82	68.380,85
272 - Previdência do Regime Estatutário	97.420.000,00		97.420.000,00	14.445.199,41	11.650.415,59	11.582.034,74	82.974.800,59	2.794.783,82	68.380,85
10 - Saúde	280.026.464,00	1.279.221,62	281.305.685,62	114.374.257,14	31.189.540,10	30.113.184,08	166.931.428,48	83.184.717,04	1.076.356,02
122 - Administração Geral	66.923.166,00	1.525.616,82	68.448.782,82	17.619.313,01	9.362.087,67	8.779.741,73	50.829.469,81	8.257.225,34	582.345,94
301 - Atenção Básica	43.925.993,00	10.052,11	43.936.045,11	9.866.655,09	3.996.408,61	3.867.621,93	34.069.390,02	5.870.246,48	128.786,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.293.497,00	-289.329,13	155.004.167,87	79.726.191,06	17.388.453,07	17.198.286,07	75.277.976,81	62.337.737,99	190.167,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.943.088,00		8.943.088,00	6.004.053,42	70.466,00		2.939.034,58	5.933.587,42	70.466,00
304 - Vigilância Sanitária	3.200.180,00	32.881,82	3.233.061,82	1.112.634,87	372.124,75	267.534,35	2.120.426,95	740.510,12	104.590,40
306 - Alimentação e Nutrição	1.740.540,00		1.740.540,00	45.409,69			1.695.130,31	45.409,69	0,00
11 - Trabalho	749.084,00	-475,26	748.608,74	308.060,28	11.826,10	11.826,10	440.548,46	296.234,18	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	749.084,00	-475,26	748.608,74	308.060,28	11.826,10	11.826,10	440.548,46	296.234,18	0,00
12 - Educação	343.989.553,00	18.355.299,12	362.344.852,12	85.856.948,70	49.111.392,24	44.854.191,65	276.487.903,42	36.745.556,46	2.257.200,59
122 - Administração Geral	22.550.597,00	6.946.239,55	29.496.836,55	5.523.521,19	3.593.078,67	3.360.253,89	23.973.315,36	1.930.442,52	432.824,78
306 - Alimentação e Nutrição	29.150.943,00	1.110.000,00	30.260.943,00	9.813.241,12	1.371.474,90	427.637,26	20.447.701,88	8.441.766,22	943.837,64

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

24/03/2025

19:38:56

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

1º Bimestre de 2025									
Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
361 - Ensino Fundamental	160.284.871,00	4.148.533,38	164.433.404,38	40.415.748,34	26.790.246,72	25.201.781,47	124.017.656,04	13.625.501,62	1.588.465,25
362 - Ensino Médio	1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00			0,00	1.200.000,00	0,00
364 - Ensino Superior	1.080.000,00	22.635,62	1.102.635,62				1.102.635,62	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	118.882.319,00	6.021.927,79	124.904.246,79	28.034.335,68	16.710.288,11	15.430.685,45	96.869.911,11	11.324.047,57	1.279.602,66
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.636.405,00		1.636.405,00	13.911,85	10.527,85	9.982,92	1.622.493,15	3.384,00	544,93
367 - Educação Especial	9.204.418,00	105.962,78	9.310.380,78	856.190,52	635.775,99	423.850,66	8.454.190,26	220.414,53	211.925,33
13 - Cultura	10.081.491,00	4.293.919,43	14.375.410,43	2.023.055,01	1.288.422,29	1.165.764,70	12.352.355,42	734.632,72	122.657,59
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.500,00		75.500,00				75.500,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	10.005.991,00	4.293.919,43	14.299.910,43	2.023.055,01	1.288.422,29	1.165.764,70	12.276.855,42	734.632,72	122.657,59
14 - Direitos da Cidadania	5.656.151,00	2.765.723,82	8.421.874,82	4.351.490,16	1.067.118,39	1.067.118,39	4.070.384,66	3.284.371,77	0,00
244 - Assistência Comunitária	5.595.951,00	2.765.723,82	8.361.674,82	4.351.490,16	1.067.118,39	1.067.118,39	4.010.184,66	3.284.371,77	0,00
812 - Desporto Comunitário	60.200,00		60.200,00				60.200,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	168.368.838,00	20.962.819,16	189.331.657,16	64.094.369,03	7.513.056,06	6.344.400,11	125.237.288,13	56.581.312,97	1.168.655,95
122 - Administração Geral	14.853.789,00	-297.199,93	14.556.589,07	3.429.202,08	2.375.483,40	2.254.772,69	11.127.386,99	1.053.718,68	120.710,71
451 - Infra-estrutura Urbana	61.304.056,00	13.497.841,54	74.801.897,54	16.417.882,36	673.083,72	673.083,72	58.384.015,18	15.744.798,64	0,00
452 - Serviços Urbanos	92.210.993,00	7.762.177,55	99.973.170,55	44.247.284,59	4.464.488,94	3.416.543,70	55.725.885,96	39.782.795,65	1.047.945,24
16 - Habitação	2.005.724,00	474.262,34	2.479.986,34	657.653,96	408.402,10	392.401,29	1.822.332,38	249.251,86	16.000,81
122 - Administração Geral	1.902.324,00	474.262,34	2.376.586,34	657.653,96	408.402,10	392.401,29	1.718.932,38	249.251,86	16.000,81
482 - Habitação Urbana	103.400,00		103.400,00				103.400,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	11.298.988,00	-428.412,82	10.870.575,18	1.303.310,78	188.309,36	18.855,81	9.567.264,40	1.115.001,42	169.453,55
512 - Saneamento Básico Urbano	11.298.988,00	-428.412,82	10.870.575,18	1.303.310,78	188.309,36	18.855,81	9.567.264,40	1.115.001,42	169.453,55
18 - Gestão Ambiental	5.231.661,00	131.228,61	5.362.889,61	827.145,09	474.650,66	447.347,35	4.535.744,52	352.494,43	27.303,31
122 - Administração Geral	2.789.472,00	131.228,61	2.920.700,61	815.432,29	472.105,86	445.107,35	2.105.268,32	343.326,43	26.998,51
451 - Infra-estrutura Urbana	300,00		300,00				300,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.963.789,00		1.963.789,00	11.504,80	2.544,80	2.240,00	1.952.284,20	8.960,00	304,80
542 - Controle Ambiental	71.000,00		71.000,00	48,00			70.952,00	48,00	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	407.100,00		407.100,00	160,00			406.940,00	160,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	4.890.000,00		4.890.000,00	1.255.944,43			3.634.055,57	1.255.944,43	0,00
183 - Informação e Inteligência	4.890.000,00		4.890.000,00	1.255.944,43			3.634.055,57	1.255.944,43	0,00
20 - Agricultura	123.700,00		123.700,00				123.700,00	0,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	123.700,00		123.700,00				123.700,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	7.488.409,00	133.785,67	7.622.194,67	1.098.671,00	275.552,17	219.911,83	6.523.523,67	823.118,83	55.640,34
334 - Fomento ao Trabalho	50.000,00		50.000,00				50.000,00	0,00	0,00
691 - Promoção Comercial	250.000,00		250.000,00				250.000,00	0,00	0,00
695 - Turismo	7.188.409,00	133.785,67	7.322.194,67	1.098.671,00	275.552,17	219.911,83	6.223.523,67	823.118,83	55.640,34
27 - Desporto e Lazer	16.987.234,00	303.466,94	17.290.700,94	3.477.959,17	2.602.275,85	2.028.726,06	13.812.741,77	875.683,32	73.527,79
122 - Administração Geral	5.925.234,00	343.466,94	6.268.700,94	1.961.681,54	1.092.154,22	1.518.426,43	4.307.019,40	869.527,32	73.527,79
811 - Desporto de Rendimento	1.090.000,00		1.090.000,00	6.156,00			1.083.844,00	6.156,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	9.972.000,00	-40.000,00	9.932.000,00	1.510.121,63	1.510.121,63	1.510.121,63	8.421.878,37	0,00	0,00
28 - Encargos especiais	85.365.000,00		85.365.000,00	71.841.266,18	11.907.315,28	8.973.375,67	13.523.733,82	59.933.950,90	2.933.939,61
843 - Serviço da Dívida Interna	81.765.000,00		69.650.000,00	11.831.713,17	8.897.735,56		12.115.000,00	57.818.286,83	2.933.939,61
846 - Outros Encargos Especiais	3.600.000,00		3.600.000,00	2.191.266,18	75.602,11		1.408.733,82	2.115.664,07	0,00
99 - Reserva de Contingência	27.790.000,00		27.790.000,00				27.790.000,00	0,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	21.190.000,00		21.190.000,00				21.190.000,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	6.600.000,00		6.600.000,00				6.600.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

24/03/2025
19:38:56

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
				487.888.619,54	148.661.891,57	136.978.320,54	886.019.241,25	339.226.727,97	11.683.571,03
TOTAL	1.316.180.623,00	57.727.237,79	1.373.907.860,79						



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

24/03/2025
19:40:34

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	88.497.507,61	107.269.849,94	99.945.257,73	107.091.280,57	109.417.365,72	113.193.568,75	95.263.395,34	102.688.367,00	98.610.471,42	129.375.564,60	114.376.611,23	152.155.176,72	1.317.884.416,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.467.252,95	21.389.265,77	21.288.871,66	21.671.973,12	25.239.628,29	20.364.271,88	24.462.809,72	23.204.271,28	21.108.783,92	35.163.747,92	24.349.403,05	59.832.558,40	320.542.837,96
Contribuições	3.688.381,36	3.562.722,55	3.575.379,43	3.544.215,80	3.428.633,87	3.495.763,81	3.487.525,70	3.381.880,58	3.546.410,21	3.737.553,81	5.977.191,67	3.960.038,68	45.385.697,47
Receita Patrimonial	1.222.203,50	12.658.100,01	5.537.953,83	1.246.695,03	3.537.731,40	23.119.121,55	1.652.287,94	1.537.824,05	8.694.386,16	1.601.633,59	2.691.658,03	10.405.880,64	73.905.475,73
Transferências Correntes	59.350.841,12	66.433.894,63	68.090.022,01	79.549.359,17	75.744.452,57	63.444.266,12	62.789.576,65	74.811.070,54	63.241.334,69	85.342.402,00	79.133.235,78	76.138.410,44	854.068.867,72
Outras Receitas Correntes	1.768.828,68	3.225.866,98	1.453.030,80	1.079.037,45	1.466.919,59	2.770.145,39	2.871.193,33	-246.679,45	2.019.556,44	3.530.227,28	2.225.122,70	1.818.288,56	23.981.537,75
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	88.497.507,61	107.269.849,94	99.945.257,73	107.091.280,57	109.417.365,72	113.193.568,75	95.263.395,34	102.688.367,00	98.610.471,42	129.375.564,60	114.376.611,23	152.155.176,72	1.317.884.416,63
DEDUÇÕES (II)	9.437.938,57	21.517.007,14	13.866.879,81	9.576.220,63	11.608.232,45	30.770.767,61	8.317.539,95	11.413.486,71	17.170.390,87	12.784.144,80	16.153.318,90	20.946.158,53	183.562.085,97
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	2.757.140,03	2.622.632,30	2.680.824,35	2.642.139,52	2.647.677,18	2.649.694,05	2.636.597,13	2.668.804,80	2.675.116,39	2.967.165,04	5.135.927,41	2.837.222,07	34.920.940,27
Receitas de Compensação Previdenciária	247.526,38	247.526,38	245.603,40	247.039,55	142.575,39	243.571,56	243.571,56	242.990,24	242.176,39	1.487.608,46	251.131,16	282.985,64	4.124.306,11
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	328.579,11	11.649.114,52	4.825.051,33	334.194,93	2.298.043,11	22.040.686,64	740.775,21	630.706,20	7.875.563,68	585.309,87	1.883.205,15	9.318.007,61	62.599.237,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.104.693,05	6.997.733,94	6.115.400,73	6.352.846,63	6.519.936,77	5.836.815,36	4.696.596,05	7.870.985,47	6.377.534,41	7.744.061,43	8.883.055,18	8.507.943,21	82.007.602,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.134.322.330,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	73,48			10.038.474,00	695.000,00	4.798,73				15.776,26			10.754.132,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.123.568.208,19
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				23.700.000,00	2.000.000,00								25.700.000,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	573.272,00	570.448,00	570.448,00	564.800,00	559.152,00	556.328,00	564.800,00	564.800,00	567.624,00	1.132.424,00	607.200,00	607.200,00	7.438.496,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)													1.090.429.172,19



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

24/03/2025
19:42:45

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (I)	55.516.912,00	55.516.912,00	19.254.410,54	19.708.879,04
Receitas de Contribuições	35.860.000,00	35.860.000,00	5.976.666,68	7.973.149,48
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.990.000,00	33.990.000,00	5.665.000,04	7.654.977,81
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.770.000,00	1.770.000,00	295.000,00	302.920,69
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	100.000,00	100.000,00	16.666,64	15.250,98
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.350.000,00	3.350.000,00	558.333,32	534.116,80
Receita Patrimonial	16.300.000,00	16.300.000,00	12.716.665,20	11.201.212,76
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	16.300.000,00	16.300.000,00	12.716.665,20	11.201.212,76
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	6.912,00	6.912,00	2.745,34	400,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	58.923.088,00	58.923.088,00	9.824.681,30	11.610.490,21
Contribuição Patronal do Exercício	43.736.000,00	43.736.000,00	7.289.333,32	9.842.114,59
Contribuição Patronal Ativo Civil	43.736.000,00	43.736.000,00	7.289.333,32	9.842.114,59
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária	15.187.088,00	15.187.088,00	2.535.347,98	1.768.375,62
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				1.768.375,62
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	114.440.000,00	114.440.000,00	29.079.091,84	33.087.744,87

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)	13.550.000,00	13.550.000,00	3.768.959,71	992.337,33
Despesas Correntes	11.601.000,00	11.601.000,00	3.768.959,71	992.337,33
Despesas de Capital	1.949.000,00	1.949.000,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	83.670.000,00	83.670.000,00	10.656.239,70	10.656.239,70
Aposentadorias	72.070.000,00	72.070.000,00	9.112.175,00	9.112.175,00
Pensões	11.600.000,00	11.600.000,00	1.544.064,70	1.544.064,70
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	20.000,00	1.838,56
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	200.000,00	200.000,00	20.000,00	1.838,56
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	21.190.000,00	21.190.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	118.610.000,00	118.610.000,00	14.445.199,41	11.650.415,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-4.170.000,00	-4.170.000,00	14.633.892,43	21.437.329,28

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

24/03/2025

19:43:28

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre de 2025		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
D7VIDA CONSOLIDADA (I)	257.863.343,22	257.863.343,22	253.343.251,14
DEDUÇÕES (II)	45.457.274,09	45.457.274,09	137.554.094,11
Ativo Disponível	86.222.364,22	86.222.364,22	169.930.921,00
Haveres Financeiros	15.384.998,27	15.384.998,27	15.396.903,81
(-) Restos a Pagar Processados	39.229.214,05	39.229.214,05	31.106.242,45
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.920.874,35	16.920.874,35	16.669.488,25
D7VIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	212.406.069,13	212.406.069,13	115.789.157,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	1.371.612,08	1.371.612,08	1.371.612,08
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	211.034.457,05	211.034.457,05	114.417.544,95

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-96.616.912,10	-96.616.912,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Primário

24/03/2025

19:44:56

LRF, art 53, inciso III

Receitas Fiscais	1º Bimestre de 2025		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.237.456.808,50	1.237.456.808,50	253.622.865,83
Receita Tributária	343.135.700,00	343.135.700,00	84.181.961,45
Receita de Contribuição	46.882.022,00	46.882.022,00	9.937.230,35
Receita Previdenciária	46.882.022,00	46.882.022,00	9.937.230,35
Outras Contribuições	1.311.850,00	1.311.850,00	188.616,55
Receita Patrimonial Líquida	25.542.599,00	25.542.599,00	13.097.538,67
Receita Patrimonial	24.230.749,00	24.230.749,00	12.908.922,12
(-) Aplicações Financeiras	824.465.189,50	824.465.189,50	155.271.646,22
Transferências Correntes	21.662.047,00	21.662.047,00	4.043.411,26
Deductions Correntes	21.662.047,00	21.662.047,00	4.043.411,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	77.755.604,00	77.755.604,00	871.125,00
Operações de Crédito (III)	15.000.000,00	15.000.000,00	
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital	62.755.604,00	62.755.604,00	871.125,00
Convênios	62.755.604,00	62.755.604,00	871.125,00
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)	62.755.604,00	62.755.604,00	871.125,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	-82.185.626,50	-82.185.626,50	-17.390.998,39
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII)	1.218.026.786,00	1.218.026.786,00	237.102.992,44
Despesas Fiscais	1º Bimestre de 2025		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	1.097.361.226,00	1.136.964.540,38	133.355.677,78
Pessoal e Encargos Sociais	444.782.781,00	456.316.446,72	74.216.624,99
Juros e Encargos da Dívida (XI)	40.061.000,00	40.061.000,00	5.907.783,90
Outras Despesas Correntes	612.517.445,00	640.587.093,66	53.231.268,89
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.057.300.226,00	1.096.903.540,38	127.447.893,88
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	129.217.690,00	150.370.224,41	6.597.012,99
Investimentos	86.014.690,00	107.167.224,41	673.083,72
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XV)			
Deductions Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	43.203.000,00	43.203.000,00	5.923.929,27
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	86.014.690,00	107.167.224,41	673.083,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	27.790.000,00	27.790.000,00	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	1.171.104.916,00	1.231.860.764,79	128.120.977,60
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	46.921.870,00	-13.833.978,79	108.982.014,84
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

24/03/2025

19:45:39

LRF, art. 53, inciso V

1º Bimestre de 2025											
Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO	39.247.543,55	25.383.366,18	12.334.141,46	10.681.777,42	9.793.665,14	0,00	439.026,80	0,00	0,00	28.565.766,13	15.150.674,24
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAG	39.210.667,80	24.611.419,03	11.999.481,78	10.644.901,67	9.479.106,18	0,00	439.026,80	0,00	0,00	28.565.766,13	14.693.286,05
01 100.0007 - Vale Refeição Aposentados e Pensionistas LEI 2.386/2017	1.662,50	0,00	0,00	1.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0070 - RECURSOS PROCON	0,00	9.350,00	9.350,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0071 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0079 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0108 - Assistência Judiciária	2.539,23	0,00	0,00	2.539,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0110 - CV. F02 URB. RAIZ E MOLHE ENROC. JUQUERIQUE	0,00	214.751,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.751,53	0,00
01 100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
01 100.0112 - COSIP Contribuição Serviço de Iluminação Pública	0,00	161,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,79
01 110.0000 - Geral	17.640.799,45	4.443.737,73	1.900.951,94	4.810.579,10	1.467.175,41	0,00	0,00	0,00	0,00	12.830.220,35	2.976.562,32
01 120.0000 - Alienação de Bens	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01 130.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Eco	0,00	17.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,00
01 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	129.874,10	9.078.463,31	4.828.016,57	0,00	4.828.016,57	0,00	0,00	0,00	0,00	129.874,10	4.250.446,74
01 200.0001 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	1.527.302,66	185.197,43	134.890,41	550.793,88	73.429,21	0,00	0,00	0,00	0,00	976.508,78	111.768,22
01 210.0000 - Ensino Infantil	2.818.076,83	0,00	0,00	2.818.076,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	3.216.126,65	547.678,00	532.820,48	1.852,35	29.189,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.274,30	518.488,63
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	1.277.029,37	142.614,98	140.942,94	7.073,34	392,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.956,03	142.222,28
01 220.0000 - Ensino Fundamental	7.023.572,90	621.339,54	518.759,82	1.110.636,16	223.663,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912.936,74	397.676,27
01 240.0000 - Educação Especial	54.887,50	16.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.887,50	16.720,00
01 301.0000 - Atenção Básica	72.185,40	69.000,00	51.000,00	10.615,50	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.569,90	18.000,00
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	1.671.885,38	598.847,70	326.301,00	27.777,60	326.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644.107,78	272.546,70
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	28.776,45	12.516,00	0,00	12.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.260,45
01 310.0000 - Saúde - Geral	3.108.276,79	520.003,62	35.651,68	1.096.295,72	14.947,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011.981,07	505.056,02
01 410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	27.744,70	27.744,70	0,00	27.744,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	4.363,50	81.318,78	76.200,03	0,00	76.200,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.363,50	5.118,75
01 430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	0,00	10.409,11	10.263,93	0,00	10.263,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18
01 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	616.004,56	592.105,10	0,00	523.653,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.351,19
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	653.665,18	130.938,79	38.234,49	204.952,89	38.234,49	0,00	0,00	0,00	0,00	448.712,29	92.704,30
02 100.0006 - FEHIDRO 278/2019 BARRA DA LAGOA AZUL	0,00	121.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.125,00
02 100.0051 - CV. F02 INFRA URB GOLFINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0054 - CV. F02 CENTRO ADM MIRANTE CAMAROEIRO	0,00	256.540,12	211.785,38	0,00	17.789,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,14
02 100.0074 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220.0017 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ALUNOS - DELE	0,00	2.962,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,47
02 260.7003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300.0014 - T.A. ESTADO	2.273,79	23.563,34	16.950,00	0,00	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,79	6.613,34
02 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	413.926,94	0,00	0,00	0,00	0,00	413.926,94	0,00	0,00	0,00	0,00
02 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
02 801.0005 - E.I F02 LIVROS DE LIBRAS	0,00	99.981,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.981,54
05 100.0001 - Recursos LC 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0024 - CV F05 PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.	0,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.000,00
05 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

24/03/2025

19:45:39

LRF, art. 53, inciso V

LRF, art. 53, inciso V	Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores				Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre			
		Processados		Não Processados		Liquidações		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
								Pagamentos		Cancelamentos					
								Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
05	200.0002 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	908.394,28	908.044,28	0,00	908.044,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
05	280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	87.513,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.513,21
05	284.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	281.643,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.643,38
05	301.0000 - Atenção Básica	2.046,57	86.397,91	50.119,45	2.046,57	50.119,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.278,46
05	302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	2.250.436,41	1.288.990,63	0,00	486.281,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764.154,54
05	303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	15.980,00	15.980,00	0,00	15.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	74.082,52	41.324,52	0,00	41.324,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.758,00
05	370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	0,00	110.443,97	85.344,11	0,00	85.344,11	0,00	25.099,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	510.0000 - Assistência Social - Geral	4.100,00	24.380,20	19.624,50	0,00	19.624,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.755,70	0,00
05	800.0019 - E.I F05 VEÍCULO CONSELHO TUTELAR	0,00	99.038,21	99.038,21	0,00	99.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	24.291,61	24.291,61	0,00	24.291,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	100.0103 - Operação de Crédito_Desenvolve SP	0,00	174.858,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.858,55
07	100.0104 - Operação de Crédito_PEM BB	0,00	109.811,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.811,35
03	- INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	18.329,50	53.266,00	53.266,00	18.329,50	53.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	690.0000 - RPPS - Taxa Administração	18.329,50	53.266,00	53.266,00	18.329,50	53.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	- FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA	18.546,25	718.681,15	281.393,68	18.546,25	261.292,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.388,19
01	110.0000 - Geral	18.546,25	553.067,68	222.838,24	18.546,25	202.737,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.330,16
04	110.0000 - Geral	0,00	165.613,47	58.555,44	0,00	58.555,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.058,03
05	110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	- CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.247.543,55	25.383.366,18	12.334.141,46	10.681.777,42	9.793.665,14	0,00	439.026,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.565.766,13	15.150.674,24	

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.**
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Bimestre/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	745.209.132,50	169.540.201,54	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS				186.302.283,13	42.385.050,39
TRANSFERÊNCIAS	325.029.500,00	82.587.486,21						
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	420.179.632,50	86.952.715,33						
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	82.185.626,50	17.390.998,39						
	663.023.506,00	152.149.203,15						

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	NO PERÍODO	VALOR	%	ACUMULADO	NO PERÍODO	VALOR	%	ACUMULADO	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO												
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	233.025.536,00	31,27	61.397.347,93	36,21	61.397.347,93	36,21	34.320.634,19	20,24	34.320.634,19	20,24	32.731.585,95	19,31
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	61.854.931,38	8,30	20.177.443,17	11,90	20.177.443,17	11,90	6.575.524,05	3,88	6.575.524,05	3,88	6.112.652,33	3,61
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	88.984.978,12	11,94	23.828.906,37	14,06	23.828.906,37	14,06	10.354.111,75	6,11	10.354.111,75	6,11	9.227.935,23	5,44
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	82.185.626,50	11,03	17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO												
(C) = (A - B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO			61.397.347,93	36,21	61.397.347,93	36,21	34.320.634,19	20,24	34.320.634,19	20,24	32.731.585,95	19,31
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			20.177.443,17	11,90	20.177.443,17	11,90	6.575.524,05	3,88	6.575.524,05	3,88	6.112.652,33	3,61
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL			23.828.906,37	14,06	23.828.906,37	14,06	10.354.111,75	6,11	10.354.111,75	6,11	9.227.935,23	5,44
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26	17.390.998,39	10,26

PMCARAGUATATUBA

24/03/2025 20:03:13

Página 13 de 15

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.**
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Bimestre/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO FUNDEB				PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	158.000.007,00	31.443.090,02	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				82.185.626,50	17.390.998,39
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF		77.728,84						
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR								
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA								
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	158.000.007,00	31.520.818,86						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	158.000.007,00	31.520.818,86						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	110.600.004,90	22.064.573,20						

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	NO PERÍODO	VALOR	%	ACUMULADO	NO PERÍODO	VALOR	%	ACUMULADO	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB												
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (mín 90%)	28.706.597,11	18,17	30.356.280,88	96,31	30.356.280,88	96,31	30.356.280,88	96,31	30.356.280,88	96,31	28.706.597,11	91,07
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	26.945.392,11	17,05	28.595.075,88	90,72	28.595.075,88	90,72	28.595.075,88	90,72	28.595.075,88	90,72	26.945.392,11	85,48
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.761.205,00	1,11	1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB												
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB			30.356.280,88	96,31	30.356.280,88	96,31	30.356.280,88	96,31	30.356.280,88	96,31	28.706.597,11	91,07
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR			28.595.075,88	90,72	28.595.075,88	90,72	28.595.075,88	90,72	28.595.075,88	90,72	26.945.392,11	85,48
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59	1.761.205,00	5,59

PMCARAGUATATUBA

24/03/2025 20:03:13

Página 14 de 15

**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.**
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: 1º Bimestre/2025

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020												
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO			15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO				
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL						0,00%		0,00%		0,00%		
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL												

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020												
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL			50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO		PAGA ATÉ O PERÍODO				
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL						0,00%		0,00%		0,00%		

PMCARAGUATATUBA

24/03/2025 20:03:14

Página 15 de 15



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: 1º Bimestre / 2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR	
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	169.540.201,54	169.540.201,54	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	25.431.030,23	25.431.030,23
PRÓPRIOS	82.587.486,21	82.587.486,21			
TRANSFERÊNCIAS	86.952.715,33	86.952.715,33			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADA				PAGA ACUMULADO
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	73.213.942,55	43,18	73.213.942,55	43,18	23.333.588,78	13,76	23.333.588,78	13,76	22.414.774,17
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	73.213.942,55	43,18	73.213.942,55	43,18	23.333.588,78	13,76	23.333.588,78	13,76	22.414.774,17

DEDUÇÕES DAS DESPESAS									
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE									
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	73.213.942,55	43,18	73.213.942,55	43,18	23.333.588,78	13,76	23.333.588,78	13,76	22.414.774,17
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	73.213.942,55	43,18	73.213.942,55	43,18	23.333.588,78	13,76	23.333.588,78	13,76	22.414.774,17

PMCARAGUATATUBA

24/03/2025 20:04:25

Página 12 de 12

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 06/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Emylena Gaspar da Silva** residente a Rua Aurelina dos Santos Barbosa, 116 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3660 AIPA 2942 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Benedito Antunes dos Santos** residente a Travessa Daniel Gomes Ribeiro, 19 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 2957 (Referente AI 3646 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Amélia de Lima** residente a Av. Pedro Reginaldo da Costa, 1.789 – Golfinhos – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 2955 (Referente AI 3636 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Francisco Manoel Galotti** residente a Rua Vitor Meirelles, 700 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 2970 (Referente AI 3567 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Sebastião Donizeti Gonçalves** residente a Rua Uirapuru, 977 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AIPM 2958 (Referente AI 3644 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sandra Regina Navarro** residente a Rua Bauru, 98 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3681 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Amanda Dourado Grande** residente a Av. Prisciliana de Castilho, 509 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3682 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Vanda Ferreira dos Santos** residente a Av. Garça, 154 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **AI 3663 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Caraguatatuba Empreendimentos Participações e Imóveis Ltda** residente a Rua Rouxinol, 86 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 24/2025 (Referente AIPM 2928 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Clores Rodrigues dos Santos Flores** residente a Rua Izamira Pinto Santana, 457 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da

Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 20/2025 (Referente AIPM 2920 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Marta Lazarothe** residente a Rua Urias de Oliveira Macedo, 175 – Jd. Do Sol – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 188/2024 (Referente AIPM 2898 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Barbara Rosendo dos Santos Junior** residente a Rua Fernão Dias Paes Leme, 920 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 15/2025 (Referente AIPM 2939 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Elisângela Maria de Carvalho** residente a Travessa Benedito Ayres Nepomuceno, 444 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 190/2024 (Referente AIPM 2883 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Victório Montagnolli** residente a Av. Amazonas, 1.307 – Indaia – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 189/2024 (Referente AIPM 2805 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alexandre de Almeida Ventura** residente a Rua Antônio Fernandes, 340 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **NOTIFICAÇÃO 192/2024 (Referente AIPM 2846 CCZ).**

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL Nº 011/2025 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pela Secretária Bianca Colepicolo, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela sua gestão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 042/2024 e suas retificações, e os Editais nº 006/2025 e 011/2025;

CONSIDERANDO o determinado no dia 19.02.2025 pela COMISSÃO AVALIADORA, nomeada conforme item 3.1 do Edital de Chamada Pública Nº 006/2025;

COMUNICA

1. CONVOCA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES CONFORME SUA INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 042/2024

1.1. CONVOCA artista/artesão(s) em CADASTRO DE RESERVA, por ordem de classificação, para comparecimento na SETUR (Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25, Centro), no dia 28 de março de 2025, às 10 horas, para ocupar vaga(s) remanescente(s) do Polo FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro.

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro					
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO DE ATIVIDADE	NOTA	CLAS.	RESULTADO
014/2024	Nadie Volva Lavinas	Artesanato – Costura Retalho (10.4)	53,66	4	CADASTRO DE RESERVAS

1.2. O(s) artista/artesão(s) CONVOCADO(S) ficam AUTORIZADOS A RECEBER A OUTORGA DA LICENÇA DE EXPOSITOR E DA PERMISSÃO DE USO conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, e acompanharão sorteio de distribuição dos boxes.

1.3. O(s) artista/artesão(s) CONVOCADO(S) irão receber comunicado, via e-mail, para comparecimento na SETUR para assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso do referido Box, retirada da chave do Box, da Licença de Expositor e da guia correspondente para pagamento da taxa e do preço público conforme previsto na Lei Municipal Nº 2.637/2022.

2. CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU NÃO PELA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE POLO DISTINTO DE SUA INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 042/2024

2.1. CONVOCA artistas/artesãos em CADASTRO DE RESERVA, por ordem de classificação, para comparecimento na SETUR (Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25, Centro), no dia 28 de março de 2025, às 10 horas, para manifestação de interesse ou não em ocupar vagas remanescentes do Polo FEMAAC Praça Antônio Fachini – Martim de Sá.

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro					
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO DE ATIVIDADE	NOTA	CLAS.	RESULTADO
001/2025	Marcelle Sampaio Piccioni	Artesanato – Crochê (11)	53	5	CADASTRO DE RESERVAS
015/2024	Grasiela Briet	Artesanato – Costura Patchwork (10.1), Costura Retalho (10.4)	52,66	6	CADASTRO DE RESERVAS

2.2. Os artistas/artesãos que optarem pela ocupação das vagas em questão ficarão AUTORIZADOS A RECEBER A OUTORGA DA LICENÇA DE EXPOSITOR E DA PERMISSÃO DE USO conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, e acompanharão sorteio de distribuição dos boxes, **deixando de compor o Cadastro de Reserva.**

2.3. Os artistas/artesãos que optarem pela ocupação das vagas em questão irão receber comunicado, via e-mail, para comparecimento na SETUR para assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso do referido Box, retirada da chave do Box, da Licença de Expositor e da guia correspondente para pagamento da taxa e do preço público conforme previsto na Lei Municipal Nº 2.637/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Aplica-se ao presente Edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 e alterações, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

3.2. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes a todo o Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo.

3.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

3.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, e na sede da SETUR.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 26 de março de 2025.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL – RETIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.211, de 12 de dezembro de 2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 2.544, de 03 de fevereiro de 2021, pelo presente Edital FAZ SABER a todos os interessados que não havia sido publicada a inscrição de candidato que realizou a inscrição por e-mail no dia 15/03/2025, ficando, portanto, retificado o Edital de candidaturas, oportunizado prazo recursal ao candidato, conforme segue:

1. CANDIDATURAS

1.1. Entidades

Relação das entidades que apresentaram candidatura, os respectivos representantes indicados e o resultado da análise documental:

Nome da Entidade	Representantes	Resultado	Justificativa
AMBIMAR	Titular: Aldenice Laurentino Barbosa Suplente: Carlos de Oliveira	Deferida	-
ONG MARANATA	Titular: Maria das Mercês Rojas Marin Serra Suplente: Oswaldo Lirolla Maciulateis Junior	Deferida	Deferida após recurso

1.2. Usuários de Serviços de Saneamento:

Relação das pessoas físicas que apresentaram candidatura e o resultado da análise documental:

Candidato	Resultado	Justificativa
Bernardo Hernandez Filho	Deferida	-
Daniel Barros Tavares	Indeferida	Apresentou comprovante de endereço em nome de terceiro
Delvan Antunes do Nascimento	Deferida	-
Gustavo Rodeguer	Deferida	-
Karine Lopes Lindner	Deferida	Deferida após recurso
Maria das Mercês Rojas Marin Serra	Deferida	Deferida após recurso

2. DOS RECURSOS

2.1. Será permitida a interposição de recursos, por escrito, que deverão estar devidamente assinados e encaminhados via e-mail meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br, até as 11:00h do dia 27 de março de 2025, justificando de maneira clara e objetiva os pontos controversos.

3. CRONOGRAMA

Fica retificado o Cronograma, com a publicação da lista final de candidaturas no dia 27/03/2025 no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 26 de março de 2025.

AURACY MANSANO FILHO
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE CARAGUATATUBA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 01/2025 – PI 6964/25 – Edital 18/2025
Objeto: **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9637/1998, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2021, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.**

A sessão de abertura do referido certame dar-se-á no dia **28/04/2025 às 09h00min**, de acordo com o Edital e informações os quais estarão disponíveis impreterivelmente a partir de 28/03/2025 em: <https://caraguatatuba.geosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor/chamamentos>

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

PE 107/24 – PI 37774/24 – Edital 06/25. Ficam suprimidos os itens 25 e 26 da Tabela 2.2 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e fica alterada a data de abertura do Edital, a saber, 09/04/2025 às 09h. Edital retificado e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 11/03/2025.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Comunicamos que a data de abertura do **PE 104/24** (PI 35582/24 – Edital 142/24) foi redesignada para o dia 10/04/2025 às 09h. Demais informações encontram-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 11/03/2025.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Comunicamos que a data de abertura do **PE 03/25** (PI 35578/24 – Edital 008/25) foi redesignada para o dia 10/04/2025 às 09h. Demais informações encontram-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes. Assinatura: 11/03/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PI 32769/22. Contrato 254/22. PC 5334/22. Contratada: Davita Serviços de Nefrologia Caraguatatuba LTDA. Objeto: prestação de serviços ambulatoriais de alta complexidade de terapia renal substitutiva aos municípios de Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e Ilhabela. Aditamentos referentes ao pagamento do piso de enfermagem dos colaboradores que exercem suas atividades junto ao SUS Paulista. **TA 21:** parcela de junho e julho de 2024. Valor: R\$ 413.926,94. **TA 22:** parcela de outubro de 2024. Valor: R\$ 25.099,86. **TA 23:** parcela de agosto e setembro de 2024. Valor: R\$ 413.926,94. **TA 24:** parcela de novembro de 2024. Valor: R\$ 26.834,90. **TA 25:** referente ao 13º salário. Valor: R\$ 17.834,94. Assinatura: 05/02/2025. Responsável: Mateus Veneziani Da Silva.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE 98/24 - PI 35587/24 - Edital 016/25. Objeto: registro de preço de medicamentos manipulados. Abertura: 16/04/2025 às 09h00min. Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 19/03/2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – TERCEIRA LISTA DE HABILITADOS

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o **resultado preliminar** da Análise de Documentação - etapa de habilitação - da **terceira** lista de classificados do Edital Nº. 47/2024 de Chamamento Público Fomento à Execução de Projetos Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

Classificação - terceira lista de habilitação

a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
7	Michael Douglas	SUPLENTE	HABILITADO	
10	Karine Bianca Nascimento	SUPLENTE	HABILITADO	
11	Karen da Silva Borges	SUPLENTE	INABILITADO	CND Estadual e Municipal entregues como pessoa jurídica (CNPJ)

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 8.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Caraguatatuba, 26 de março de 2025.

NATAN DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL Nº 43/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO A ARTISTAS INICIANTE E EM VULNERABILIDADE (TODAS AS ÁREAS)

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – TERCEIRA LISTA DE HABILITADOS

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o **resultado preliminar** da Análise de Documentação - etapa de habilitação - da **terceira** lista de classificados do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas) com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

Classificação terceira lista de habilitação

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
14	Felix Arilson Vieira da Silva	SUPLENTE	HABILITADO
15	Deborah D'Onofrio Barbosa	SUPLENTE	HABILITADO

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 8.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Caraguatatuba, 26 de março de 2025.

NATAN DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA -
CMPCC

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Edital nº 09/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO
E SONORIZAÇÃO E ARQUIBANCADA PARA

ENCENAÇÃO DA “15ª PAIXÃO DE CRISTO 2025”, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 09 de abril de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br, através do site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> ou pelo portal de compras <https://www.comprasfundacc.com.br/>

Fonte de Recursos:FUNDACC.

Caraguatatuba, 26 março de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2025

Com fundamento no item 4.4 do Edital nº 001/2025 e considerando a quantidade de recursos a serem analisados, bem como a necessidade de garantir aos candidatos, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, o direito à ampla defesa e ao contraditório, fica prorrogado até as 16h do dia 28 de março de 2025 o prazo para a entrega de recursos perante a comissão do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de professores de Educação Física e formadores esportivos.

Além disso, a divulgação da classificação final fica prorrogada para o dia 4 de abril de 2025 (sexta-feira).

Caraguatatuba, 26 de março de 2025.

Claudio Miguel Marques Longo
Secretário de Esportes e Recreação

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 07/2025 – Processo Interno nº 12125/2025 – Processo de Compras nº 16/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL COM E SEM GÁS

Início da Disputa: 31/03/2025 às 08h00min.

Edital, informações e local de realização: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas>



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO